



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO**
Protocolo nº 514, 2020
Data: 17/12/20
esmerino c. leal
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.307,18.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 92.307,18 (noventa e dois mil trezentos e sete reais com dezoito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601.072.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
5199/3 339030000000 Rec. 20 – Material de Consumo	R\$	5.769,20
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
94/9 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	69.230,39
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.065.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF EEAP	R\$	17.307,59
5407/0 339046000000 Rec. 40 – Auxílio Alimentação	R\$	92.307,18
TOTAL:		

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

- 01.7.1.8.06.1.1.01.00.00 – Transferência financeira do Icms – Desoneração – L.c. nº 87– Código Reduzido Receita nº587/8 Recurso 1 no valor de R\$ 69.230,39.
- 01.7.1.8.06.1.1.02.00.00 – Transferência financeira do Icms – Desoneração – L.c. nº 87– Código Reduzido Receita nº588/6 Recurso 20 no valor de R\$ 5.769,20.
- 01.7.1.8.06.1.1.03.00.00 – Transferência financeira do Icms – Desoneração – L.c. nº 87– Código Reduzido Receita nº589/4 Recurso 40 no valor de R\$ 17.307,59.

TOTAL: R\$ 92.307,18 (noventa e dois mil trezentos e sete reais com dezoito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de dezembro de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal